



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.222/0001-49



PORTARIA Nº 049/2019, de 30 de julho de 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé – MG, **João Antônio Baracho Júnior**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Estatuto dos Servidores Públicos, determina em seu artigo 137 – A demissão será aplicada nos seguintes casos: II Abandono de emprego e Art 144 – Configura abandono de cargo a ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

Considerando o fim das férias regulamentares com prazo para retorno as atividades laborais na data de 01/06/2019.

Considerando que o mesmo não retornou ao trabalho, não justificou a ausência desde a data de 01/06/2019;

Resolve:

Art. 1º - DEMITIR / EXONERAR o Servidor Público Efetivo o Senhor **JOSEMAR DUARTE COELHO FERREIRA**, inscrito na matrícula nº 943, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a partir desta data por abandono de emprego e ausência intencional não justificada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio do Itambé, aos 30 de Julho de 2019.

João Antônio Baracho Junior
Prefeito Municipal
CPF 133 405 816-49


João Antônio Baracho Júnior

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos

30 / 07 / 19

Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Itambé - MG